FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Unidade curricular

Direitos reais – Turma A 2025/2026

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof. Doutor Pedro de Albuquerque (2 h)

Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Vitor palmela Fidalgo (2 horas)
João Serras de Sousa (3 horas)
Joana Macedo Vitorino (3 horas)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina visa um estudo cuidado da matéria, com um aprofundamento temático e o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem e de obtenção de competências para melhor compreensão do Direito em geral e do Direito civil e dos Direitos reais em especial. Mais do que a aprendizagem de regimes procura-se confrontar os alunos com problemas científicos, desenvolvidos em profundidade, de modo a habilitá-los a formarem um raciocínio próprio e para a resolução de problemas científicos e práticos complexos. Os alunos frequentam uma faculdade de Direito. Logo os objetivos são os da formação dos alunos numa faculdade de Direito de primeira linha. A disciplina é a de Direitos reais. Pretende-se, destarte, transmitir aos alunos um conjunto de aptidões e competências que os habilitem a pensar qualquer assunto relacionado com os Direitos reais. Rejeitam-se as visões da Faculdade numa perspetiva funcionalista ou meramente profissionalizante. A Visão adotada é a preconizada por Humbolt, Savigny e, entre nós, designadamente, por Castanheira Neves, Ruy de Albuquerque e o signatário (em obra publicada): a da faculdade enquanto centro científico-cultural. À faculdade não interessa apenas formar profissionais, orientada para a formação de melhores e mais adestrados técnicos num desiderato que tudo ditaria desde o elenco das matérias e a organização dos programas à índole pedagógica e o nível de ensino, dirigido apenas à transmissão de um saber imediatamente aplicável e rendível. Tudo com a correspondente funcionalização da cultura e da ciência aos objetivos assim propostos. Na perspetiva adota pelo signatário, da faculdade e da universidade como centro científico cultural Universidade é vista e encarada no seu espírito vivificante que faz da escola uma escola superior. Nesta perspetiva, a Universidade surge como uma irredutível dimensão humana. Daí que se diga ser função desta Universidade «(…) *a* (…) *formação de verdadeiras personalidades humanas, enquanto as esclarece com o esclarecimento que só a cultura e a ciência, como tais, podem dar e enquanto as enriquece com a riqueza espiritual que só o desenvolvimento da cultura e da ciência podem dar*. Falando com o Professor Ruy de Albuquerque dir-se-á que o «(…) *jurista precisa não chaves – mas de uma gazua. De uma gazua consistente numa* forma mentis *específica, misto de intuição e de poder crítico. Desactualizem-lhe as bibliotecas, privem-no mesmo dos livros, que se ele for jurista, jurista há-de continuar a ser*». Para continuar mais adiante: «(…) *Quem souber perceber as forças operantes, os motivos, a razão das opções tem consigo uma sensibilidade e uma inteligência que lhe permitem operar para além do contingente*. Além disso o Direito é uma ciência. Mas o Direito tem também natureza cultural e histórica, configurando-se como uma ordem prático normativa. O que significa ser o Direito parte da filosofia prática. E sabe-se hoje o *prius* metodológico é o caso.

Conteúdos programáticos

I – INTRODUÇÃO

II – PARTE GERAL,
TÍTULO I
ESTÁTICA E CARACTERIZAÇÃO DOS DIREITOS REAIS
Capítulo I – Conceito e caracterização do direito real (considerações preliminares),
Capítulo II – Compreensão e características dos direitos reais,
§ 1 – Direitos reais e direitos de crédito,
§ 2 – A inerência, sequela e prevalência,
§ 3 – A tipicidade dos direitos reais,
§ 4 – A publicidade,
Divisão I – A publicidade espontânea. A posse,
Divisão II – O registo predial,
Capítulo III – Extensão dos direitos reais,
Capítulo IV – O conteúdo dos direitos reais,
TÍTULO II
AS VICISSITUDES DOS DIREITOS REAIS
Capítulo I – Aspectos gerais,
Capítulo II – A constituição dos direitos reais,
Capítulo III – Transmissão de direitos reais,
Capítulo IV – Modificação dos direitos reais,
Capítulo V – Extinção dos direitos reais,
Capítulo VI – Defesa dos Direitos Reais,
III – PARTE ESPECIAL
DIREITOS REAIS DE GOZO
Capítulo I – A propriedade,
Capítulo II – Propriedades especiais,
Capítulo III – Usufruto, uso e habitação,
Capítulo IV – Servidões prediais,
Capítulo V – Direito de superfície,
Capítulo VI - Direito Real de habitação periódica,
IV – NATUREZA DO DIREITO REAL.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos são naturalmente ditados pelos objetivos da unidade curricular na concreta Faculdade de Direito de Lisboa. A disciplina é uma disciplina de Direitos reais, os conteúdos também. Os conteúdos tocam aspetos nucleares e alpinos da ciência do direito e da construção do Direito civil. Ao trabalhar estes conteúdos programáticos o aluno de mestrado desenvolve-se como jurista, homem de ciência e de cultura, com aspetos centrais do dos contratos, contribuindo, igualmente, para o desenvolvimento desta área do saber. Na medida em que se pretende formar homens na plenitude da palavra e não apenas profissionais, toda a matéria é enquadrada do ponto de vista argumentativo, sistemático e dogmático, dando-se, do mesmo passo, cumprimento à dimensão histórico-cultural do Direito. Na medida em que o Direito é uma ordem prático-normativa, a jurisprudência (em sentido amplo) uma fonte por excelência do Direito, o caso o *prius* metodológico, há um constante diálogo com a jurisprudência. Mas porque o Direito é uma ciência fundamenta-se dogmaticamente toda e qualquer questão. Há sempre um constante diálogo entre pensamento problemático e pensamento sistemático. Para habilitar os alunos a pensar, mais do que correr, numa perspetiva necessariamente, mais ou menos, descritiva e mais ou menos exegética, atendendo ao número de horas disponíveis para ensinar, os conteúdos programáticos centram a atenção em dois contratos. Isso permite aprofundar a problemática a eles relativas habilitando os alunos a pensarem em profundidade, a desenvolverem competências para o raciocínio jurídico autónomo e crítico (a gazua em detrimento da chave).

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A metodologia de ensino assenta na divisão das aulas em teóricas e em aulas práticas. Em ambas se segue o método do

caso como forma de ensino e exposição dos conteúdos e propugna-se a utilização de meios audiovisuais para estimular os alunos.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia proposta visa, no essencial, a aprendizagem do funcionamento das sociedades comerciais através da análise de um conjunto sistematizado de problemas nucleares, devidamente apoiado em casos reais discutidos nos nossos tribunais. A metodologia de ensino é naturalmente determinada pelos objetivos da aprendizagem. Nas aulas plenárias não serão nunca só teóricas. Será sempre dada oportunidade ao aluno que deseje intervir de o fazer. As aulas de subturma são práticas. E por práticas significa-se em ambos os casos não apenas aulas abertas ao debate e à discussão, mas aulas sempre assentes no método do caso e tendo-o sempre como ponto de partida.

9. Avaliação:

A avaliação contínua é feita através de uma prova escrita, nos termos do artigo 16.º do regulamento de avaliação e também através de avaliação da participação e assiduidade dos alunos nas aulas práticas, com uma ponderação de 50% para a prova escrita e de 50.º para a participação e assiduidade nas aulas de subturma. No demais, observar-se-á o disposto nos artigos 17.º 22.º e 24.º a 33.º do regulamento de avaliação

Bibliografia principal

Menezes Cordeiro, *Direitos Reais*, Reimpressão, Lisboa, 1993.
Menezes Cordeiro, Tratado de Direito civil, volume XII e XIV.
Menezes Cordeiro, *Direitos Reais, sumários*, Lisboa, 2000.
Menezes Cordeiro, *A posse*, 3.ª edição actualizada, Coimbra, 2005.
Oliveira Ascensão, *Direito Civil, Reais*, 5.ª ed., reimpressão, 2000.
Menezes Leitão, *Direitos reais*, 9.ª ed., 2020.
José Alberto Vieira, *Direitos reais,* 3.ª ed., 2020.
Pedro de Albuquerque, *Direitos reais*, 2009.
Pedro de Albuquerque, *Lições de direitos reais*, AAFDL, fascículos em curso de publicação
Carvalho Fernandes, Lições *de Direitos Reais*, 4.ª edição, Lisboa, 2005.
Santos Justo, Direitos Reais, 2020.
Armando Triunfante, *Lições de direitos reais*, 2020.
Rui Pinto Duarte, *Direitos reais*, 2020.
Rui Januário/António Gameiro, *Direitos reais*, 2016.
José Luis Bonifácio Ramos, *Manual de direitos reais*, 2021.
Carvalho Fernandes, *Direitos reais*, 6.º ed., 2009.
Henrique Sousa Antunes, *Direitos reais*, 2017

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Curricular unit

Land Law and Property

Complementary Information:

Duration: Semester ☒ Annual ☐
Work hours: 168
Credits ECTS: 6

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Prof. Dr Pedro de Albuquerque (2 h)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Vitor palmela Fidalgo
João Serras de Sousa
Joana Macedo Vitorino

Learning outcomes of the curricular unit

This course aims are to obtain depth treatment of cutting-edge issues related to Land Law and Property, in a scientific perspective, stimulating research, analysis, critique, legal reasoning and legal argumentation capabilities (*ars inveniendi*) and discussion of the topics addressed in order to provide participants with men of culture and science in the sense of the University advocated by Savigny and Humboldt, without disregarding the other developments and approaches, and among us, for example, by Professors Castanheira Neves and Ruy de Albuquerque and ourselves in our report for Associate Professor.
Given the thorough review of the legal methodology in recent years and the profound modification of the theory of the sources is, the masters is a privileged place for, within a specific area of law (contract law), confront students with new methodologies, forcing them to use them in their work and research, whether oral or written. The constant confrontation with jurisprudence is one of the essential points as a way of trying to exploit the case method.

Syllabus

(maximun 1000 characters) I – Introduction,
II – General Theory
Title I – Static and characterization of the *ius in rem*
Title II – Dynamic of the *ius in rem*
III – The *iura in rem* in special
IV – NATURE OF THE RIGHT IN PROPERTY (*IUS IN REM*)

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

Teaching methodologies (including evaluation)

(maximun 1000 characters) The case method is preponderant. Students are invited to make an analysis and survey of jurisprudence that allows to dogmatically expose the contents of the subject matter.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

(maximun 3000 characters) The case method will allow to merge problematic thinking and systematic thinking. Moreover, it allows students to realize the importance of the case as the methodological *prius*. The preparation, presentation and discussion of individual papers drawn up by students allow to develop research, analysis, critique, legal reasoning skills and legal argumentation capabilities (*ars inveniendi*) and discussion of the topics addressed in order to provide participants with men of culture and science.

Main Bibliography

Menezes Cordeiro, *Direitos Reais*, Reimpressão, Lisboa, 1993.
Menezes Cordeiro, *Direitos Reais, sumários*, Lisboa, 2000.
Menezes Cordeiro, *A posse*, 3.ª edição actualizada, Coimbra, 2005.
Oliveira Ascensão, *Direito Civil, Reais*, 5.ª ed., reimpressão, 2000.
Menezes Leitão, *Direitos reais*, 9.ª ed., 2020.
José Alberto Vieira, *Direitos reais,* 3.ª ed., 2020.
Pedro de Albuquerque, *Direitos reais*, 2009.

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Pedro de Albuquerque, *Lições de direitos reais*, AAFDL, fascículos em curso de publicação
Carvalho Fernandes, Lições *de Direitos Reais*, 4.ª edição, Lisboa, 2005.
Santos Justo, Direitos Reais, 2020.
Armando Triunfante, *Lições de direitos reai*s, 2020.
Rui Pinto Duarte, *Direitos reais*, 2020.
Rui Januário/António Gameiro, *Direitos reais*, 2016.
José Luis Bonifácio Ramos, *Manual de direitos reais*, 2021.
Carvalho Fernandes, *Direitos reais*, 6.º ed., 2009.
Henrique Sousa Antunes, *Direitos reais*, 2017

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.